

PORTARIA Nº. 032/2014, DE 28 DE janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/01/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

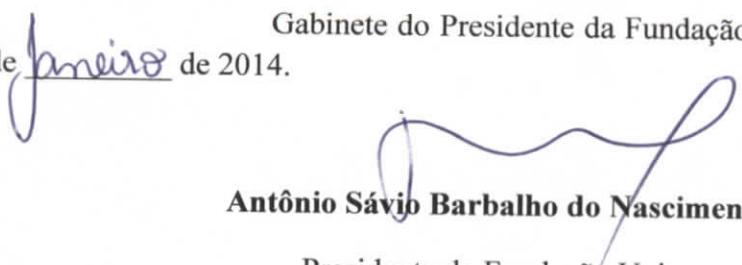
Considerando a solicitação feita pelo Setor de Vigilância, através da CI nº 01/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor ENIVALDO ROSA DE ARAÚJO, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ENIVALDO ROSA DE ARAÚJO, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1964, previsto para 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 29/01/2012 a 28/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg